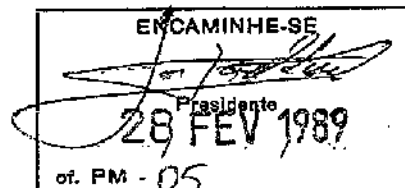




INDICAÇÃO N.º 339

Continuidade das obras de construção de creche na Vila Ana.

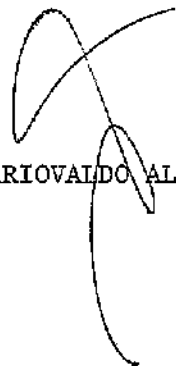


CONSIDERANDO que na Administração anterior foram iniciadas obras de construção de creche em Vila Ana, em terreno de propriedade do Município;

CONSIDERANDO que a citada construção foi paralisada, sem maiores explicações, prejudicando as pessoas ali residentes, principalmente mães, que poderiam ali deixar seus filhos e exercer alguma atividade remunerada, auxiliando no orçamento doméstico,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam determinadas providências julgadas cabíveis, junto ao órgão competente da Administração Pública, no sentido de ser dada continuidade às obras de construção de creche na Vila Ana.

Sala das Sessões, 28.02.89


ARIOVALDO ALVES

*

aat.